



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO

Processo nº 23062.012114/2017-20
Edital de Tomada de Preços nº 03/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 005/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – CEFET/MG E A EMPRESA ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, REFERENTE A FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PORTARIA, SISTEMA COMPLETO PARA ABASTECIMENTO DE GASES DO BLOCO B E OBRAS COMPLEMENTARES - CAMPUS TIMÓTEO.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – CEFET/MG, com sede Av. Amazonas, nº 5253, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral Prof. Flávio Antônio dos Santos, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ANDRADE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.620.885/0001-64, sediada na Rua Icarai, nº 385 – Bairro Giovanini, em Coronel Fabriciano - MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Eielton Andrade Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela SSP/MG, e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.012114/2017-20 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

- 1.1. O Presente Termo Aditivo tem como objeto **acréscimo e supressão de valores à contratação inicial**:
 - 1.1.1. Adita-se sobre o valor inicial do contrato o valor de **R\$ 185.871,01**, ou seja, 23,27%. Sendo que:
 - 1.1.1.1. Acréscimo de **itens planilhados** no valor de **R\$ 154.878,96** ou seja, 19,39%.
 - 1.1.1.2. Acréscimos de **itens não planilhados** no valor de **R\$ 30.992,05**, ou seja, 3,88%.
 - 1.1.2. O percentual total acrescido ao contrato até este aditivo é de 23,27%.
 - 1.1.3. Suprime-se sobre o valor inicial do contrato o valor de **R\$ 120.766,76**, ou seja, 15,12%.
 - 1.1.4. O novo valor do Contrato e seu aditivo, passa a ser de **R\$ 863.872,47**.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- 1.2. Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento será apresentado a **CONTRATANTE** o aporte da garantia contratual com os devidos acréscimos de valores, com validade durante a execução do contrato e 03 (três) meses após o término da vigência contratual.
- 1.3. A **CONTRATADA** deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora emitente do aporte de que trata o item 1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Dotação Orçamentária

- 2.1 As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: TMT – Diretoria de Unidade Timóteo – 11.01.34
Fonte: Fundo social-parc.dest.educação pública e saúde (8108000000)
Programa de Trabalho: Estruturação e modernização de inst – no Estado MG (127904)
Elemento de Despesa: Obras e instalações (44.90.51)
Pl:Gestão Administrativa da Unidade (LGESTP0100N)
NE: 2020NE800594

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Anexos

- 3.1 Faz parte deste Termo Aditivo, o Anexo I (Novo Cronograma Físico Financeiro considerando acréscimos e supressões), que segue também assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

- 4.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 005/2020.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

- 5.1 O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a **CONTRATANTE**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

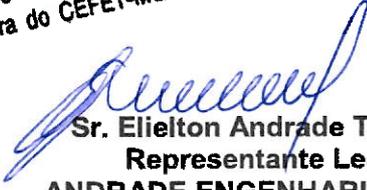
6.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.


Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG

M^{te} Celeste M. S. Costa
Vice-Diretora do CEFET-MG


Sr. Elielton Andrade Teixeira
Representante Legal
ANDRADE ENGENHARIA EIRELI

22.620.885/0001-64
ANDRADE ENGENHARIA EIRELI
RUA ICARAI, Nº 385
B. GIOVANINI - CEP: 35.170-106
CORONEL FABRICIANO - MG

Testemunhas:

1. 

2. 

3. 
André J. Ferreira




CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição dos Serviços	Valor Total da Estapa (R\$)	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS			
			Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%		
PLANILHA 01 - IMPLANTAÇÃO, SERVIÇOS PRELIMINARES E SERVIÇOS TÉCNICOS																				
1	Serviços Preliminares e Serviços Técnicos	R\$ 85.924,64	R\$ 18.526,91	21,55%	R\$ 5.187,81	6,04%	R\$ 10.285,21	11,97%	R\$ 6.955,15	8,10%	R\$ 7.225,60	8,41%	R\$ 12.553,07	14,61%	R\$ 11.923,15	13,88%	R\$ 13.262,14	15,43%		
1.1	Implantação de obra	R\$ 35.154,71	R\$ 13.877,98	39,33%	R\$ 2.430,43	6,94%	R\$ 4.433,87	12,61%	R\$ 2.430,43	6,94%	R\$ 2.430,43	6,94%	R\$ 2.430,43	6,94%	R\$ 2.430,43	6,94%	R\$ 2.430,43	6,94%	R\$ 2.430,43	6,94%
1.2	Atividade	R\$ 5.000,71	R\$ 3.887,50	77,75%	R\$ 387,50	7,75%	R\$ 2.602,54	52,05%	R\$ 2.602,54	52,05%	R\$ 339,21	6,78%	R\$ 339,21	6,78%	R\$ 339,21	6,78%	R\$ 339,21	6,78%	R\$ 339,21	6,78%
1.3	Serviço Técnico de Apoio	R\$ 42.519,00	R\$ 2.882,45	6,78%	R\$ 2.380,78	5,60%	R\$ 2.698,86	6,35%	R\$ 2.698,86	6,35%	R\$ 4.446,86	10,46%	R\$ 9.177,59	21,59%	R\$ 9.177,59	21,59%	R\$ 9.177,59	21,59%	R\$ 9.177,59	21,59%
1.4	Projeto	R\$ 3.228,82	R\$ 1.519,28	46,99%	R\$ 777,25	24,09%	R\$ 777,25	24,09%	R\$ 777,25	24,09%	R\$ 777,25	24,09%	R\$ 777,25	24,09%	R\$ 777,25	24,09%	R\$ 777,25	24,09%	R\$ 777,25	24,09%
2	DEMOLIÇÕES, LIMPEZA E LOCAÇÃO DA OBRA	R\$ 25.061,64	R\$ 3.091,97	12,33%	R\$ 2.655,00	10,59%	R\$ 3.091,97	12,33%	R\$ 3.091,97	12,33%	R\$ 3.091,97	12,33%	R\$ 3.091,97	12,33%	R\$ 3.091,97	12,33%	R\$ 3.091,97	12,33%	R\$ 3.091,97	12,33%
2.1	Demolições	R\$ 7.282,00	R\$ 3.331,83	45,74%	R\$ 2.655,00	36,46%	R\$ 2.655,00	36,46%	R\$ 2.655,00	36,46%	R\$ 2.655,00	36,46%	R\$ 2.655,00	36,46%	R\$ 2.655,00	36,46%	R\$ 2.655,00	36,46%	R\$ 2.655,00	36,46%
2.2	Limpeza	R\$ 15.465,00	R\$ 4.100,33	26,52%	R\$ 2.655,00	17,18%	R\$ 2.655,00	17,18%	R\$ 2.655,00	17,18%	R\$ 2.655,00	17,18%	R\$ 2.655,00	17,18%	R\$ 2.655,00	17,18%	R\$ 2.655,00	17,18%	R\$ 2.655,00	17,18%
2.3	Locação de obra	R\$ 3.333,96	R\$ 2.040,24	61,20%	R\$ 1.291,72	38,80%	R\$ 1.291,72	38,80%	R\$ 1.291,72	38,80%	R\$ 1.291,72	38,80%	R\$ 1.291,72	38,80%	R\$ 1.291,72	38,80%	R\$ 1.291,72	38,80%	R\$ 1.291,72	38,80%
TOTAIS PLANILHA 01																				
			R\$ 108.888,68	25,98%	R\$ 28.227,60	7,19%	R\$ 14.140,80	12,88%	R\$ 6.955,15	6,38%	R\$ 6.978,72	7,89%	R\$ 12.553,07	11,52%	R\$ 11.923,15	10,94%	R\$ 16.955,32	17,39%		

PLANILHA 02 - PORTARIA

Item	Descrição dos Serviços	Valor Total da Estapa (R\$)	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS	
			Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
PLANILHA 02 - PORTARIA																		
1	INFRA-ESTRUTURA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS EM TUBULÃO A CÉU ABERTO, BLOCOS DE TRANSIÇÃO E CINTAS DE FUNDAÇÃO	R\$ 35.508,84	R\$ 24.405,34	68,73%	R\$ 18.797,80	52,93%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.550,97	12,68%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.138,45	3,21%	R\$ 0,00	0,00%
1.1	Tubulão a céu aberto	R\$ 19.748,11	R\$ 11.322,87	57,34%	R\$ 7.465,14	37,79%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.947,12	24,54%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.138,45	5,75%	R\$ 0,00	0,00%
1.2	Blocos de Fundação	R\$ 5.377,49	R\$ 4.692,11	87,06%	R\$ 385,38	7,17%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 385,38	7,17%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
1.3	Cintas de Fundação	R\$ 11.452,54	R\$ 8.408,28	74,23%	R\$ 2.947,00	25,77%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.947,00	25,77%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2	ALVENARIA ESTRUTURAL, VIDAS E LAJES	R\$ 60.953,16	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 24.053,07	39,46%	R\$ 38.360,87	62,94%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%						
2.1	Alvenaria estrutural em bloco de concreto estrutural Fck 4.500kg/cm²	R\$ 29.476,64	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 24.053,07	81,73%	R\$ 38.360,87	128,84%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%						
2.2	Vigas de Concreto Moldado "in loco"	R\$ 16.486,89	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 15.183,04	92,04%	R\$ 303,36	1,84%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%						
2.3	Laje Moldada de Concreto Moldado "in loco"	R\$ 21.149,83	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 21.149,83	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.4	Estruturamento para Alvenaria	R\$ 27,70	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 27,70	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA	R\$ 16.321,53	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 5.130,58	31,43%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.559,39	9,56%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 11.631,56	71,61%	R\$ 0,00	0,00%
3.1	Reservatório - Água fria	R\$ 742,16	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 742,16	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%						
3.2	Tubulação - Água fria	R\$ 2.520,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.520,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%						
3.3	Regador - Água fria	R\$ 409,82	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 409,82	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%						
3.4	Tubulação - Esgoto	R\$ 5.072,73	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 5.072,73	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%						
3.5	Rede e caixa - Esgoto	R\$ 2.725,19	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.725,19	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%						
3.6	Tubulação - Água pluvial	R\$ 1.794,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.794,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%						
3.7	Caixa e Canteiro - Água pluvial	R\$ 4.855,05	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.855,05	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%						
3.8	Serviço Diversos para instalações Hidro-sanitárias	R\$ 222,58	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 222,58	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%						
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO E SPDA	R\$ 36.285,82	R\$ 1.154,12	3,18%	R\$ 2.039,56	5,62%	R\$ 122,32	0,34%	R\$ 188,37	0,52%	R\$ 12.329,24	33,98%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 17.689,13	48,76%	R\$ 2.569,20	7,06%
4.1	Instalação Elétrica - Estrutura e Interior da Portaria	R\$ 1.015,16	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.015,16	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%						
4.2	Instalação Elétrica - Estrutura e Interior da Portaria	R\$ 6.620,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.128,80	17,05%	R\$ 122,32	1,86%	R\$ 188,37	2,86%	R\$ 712,36	10,76%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.705,40	55,98%	R\$ 0,00	0,00%
4.3	Instalação Elétrica - Estrutura e Interior da Portaria	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.500,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%						
4.4	Captação e distribuição de energia	R\$ 1.320,42	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.320,42	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%						
4.5	SPDA	R\$ 4.837,80	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.837,80	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%						
4.6	SPDA	R\$ 5.952,59	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 5.952,59	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%						
4.7	Instalação de cabeamento estruturado	R\$ 1.875,94	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.875,94	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%						
4.8	Work Compensation para sua Mão de obra	R\$ 3.612,07	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.612,07	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%						
5	COBERTURA	R\$ 32.035,94	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 5.291,00	16,52%	R\$ 26.671,16	83,25%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.1	Implantação da Laje e Plancha de concreto	R\$ 27.534,19	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.744,00	13,60%	R\$ 23.716,41	86,19%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.2	Reforço e demais elementos	R\$ 4.501,75	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.547,00	34,36%	R\$ 2.954,00	65,64%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
6	PROFES E REVESTIMENTOS	R\$ 49.143,39	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 16.929,90	34,45%	R\$ 6.091,44	12,41%	R\$ 6.091,44	12,41%	R\$ 15.692,31	31,93%	R\$ 11.229,84	22,85%	R\$ 0,00	0,00%
6.1	Revestimento em paredes	R\$ 21.298,25	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 16.929,90	79,50%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.099,87	19,21%	R\$ 0,00	0,00%
6.2	Fôrro em gesso acartonado	R\$ 4.637,56	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.637,56	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%						
6.3	Piso	R\$ 22.417,58	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 15.692,31	70,00%	R\$ 6.726,27	30,00%	R\$ 0,00	0,00%
7	ESQUADRIAS	R\$ 38.487,16	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.133,01	8,14%	R\$ 9.134,15	23,73%
7.1	Porta	R\$ 2.271,19	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.802,81	79,35%	R\$ 3.000,00	132,00%
7.2	Janela	R\$ 2.727,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.361,00	86,39%
8	PINTURA	R\$ 13.943,70	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00							

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição dos Serviços	Valor Total da Estapa (R\$)	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS	
			Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
PLANILHA 03 - SISTEMA DE GASES ESPECIAIS DO BLOCO B																		
SERVIÇOS INICIAIS																		
1	Distribuição e montagem	R\$ 1.179,41	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 137,90	11,69%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.041,51	88,31%	R\$ 0,00	0,00%
2	TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS	R\$ 160.670,37	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 129,29	0,08%	R\$ 20,30	0,01%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 14.100,00	8,77%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 86.440,98	53,81%	R\$ 0,00	0,00%
2.1	Execução, montagem e teste em aço da Estufa em laje	R\$ 4.207,47	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.186,19	99,50%	R\$ 0,00	0,00%
2.2	GLP - Linha de Gás 1 Unidade de Produção (GP)	R\$ 16.267,25	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 7.420,00	45,68%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 8.847,25	54,31%	R\$ 0,00	0,00%
2.3	CO2 - Linha de Montagem de Coletores	R\$ 3.975,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.975,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.4	ACE - Linha de Montagem de Coletores	R\$ 2.875,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.875,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.5	AC-AP - Linha de Ar-Bombas de Alta Pressão	R\$ 2.547,65	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.547,65	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.6	CO2 - Linha de Dobrado em Carbono	R\$ 4.625,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.625,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.7	NIT - Linha de Dobrado em Carbono	R\$ 7.295,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 7.295,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.8	ARG - Linha de Argônio	R\$ 5.875,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 5.875,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.9	ARC - Linha de Ar Comprimido	R\$ 19.112,04	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.500,00	23,55%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 13.612,04	71,19%	R\$ 0,00	0,00%
2.10	CO2 - Linha de Dobrado	R\$ 5.765,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 5.765,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.11	N2O - Linha de Dobrado	R\$ 4.670,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.670,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.12	ARG - Linha de Ar-Bombas	R\$ 4.615,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.615,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.13	Linha Oxigênio	R\$ 4.260,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.200,00	51,64%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.060,00	48,36%	R\$ 0,00	0,00%
2.14	Linha Nitrogênio	R\$ 19.048,20	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 19.048,20	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.15	Acabamento de instalação das tubulações	R\$ 46.154,30	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 7.333,07	15,89%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 5.250,35	11,37%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 6.072,92	13,16%	R\$ 3.132,28	6,78%
3	CENTRAL DE GASES	R\$ 7.750,99	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.509,03	58,18%	R\$ 340,00	4,39%	R\$ 2.901,96	37,43%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.1	Formação da rede de gases	R\$ 5.696,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 5.696,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.2	Alumina Estufada	R\$ 4.101,97	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.101,97	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.3	Laje metálica	R\$ 2.046,97	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.046,97	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.4	Impermeabilização de cobertura e drenagem do telhado	R\$ 1.075,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.075,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.5	Balaço	R\$ 101,25	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 101,25	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.6	Armaduras	R\$ 4.024,26	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.024,26	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.7	Pinturas	R\$ 149.803,98	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 267,10	0,18%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 10.358,35	6,91%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 8.072,92	5,36%	R\$ 96.674,77	64,48%
3.8	Elétricos	R\$ 69.459,20	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 69.459,20	100,00%
3.9	TOTALS PLANILHA 03	R\$ 149.803,98	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 7.323,07	4,89%	R\$ 267,10	0,18%	R\$ 10.358,35	6,91%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 8.072,92	5,36%	R\$ 96.674,77	64,48%

PLANILHA 04 - EQUIPAMENTOS																		
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SISTEMA DE GÁS																		
1	Equipamentos e materiais para sistema de gás	R\$ 69.459,20	R\$ 0,00	0,00%														
1.1	Materiais e Equipamentos - Uma Compressor	R\$ 2.779,20	R\$ 0,00	0,00%														
1.2	Materiais e Equipamentos - Uma Compressor	R\$ 18.170,00	R\$ 0,00	0,00%														
1.3	Valvula Redutora para linha de 2" Enchimento	R\$ 59.510,00	R\$ 0,00	0,00%														
1.4	Porteira	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%														
1.5	TOTALS PLANILHA 04	R\$ 69.459,20	R\$ 0,00	0,00%														

PLANILHA 05 - OBRAS EXTERNAS E COMPLEMENTARES																		
OBRAS EXTERNAS - CIVIL																		
1	Obras externas - civil	R\$ 167.651,01	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.981,68	2,98%	R\$ 1.031,73	0,62%	R\$ 8.683,71	5,18%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 151.423,89	90,44%	R\$ 700,00	0,42%	R\$ 0,00	0,00%
1.1	Parqueamento	R\$ 12.745,01	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 12.745,01	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
1.2	Escanorama	R\$ 15.833,36	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 15.833,36	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
1.3	Calçada - Para entrada de caminhões	R\$ 35.812,76	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 35.812,76	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
1.4	Calçada - Para entrada de caminhões	R\$ 700,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 700,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
1.5	Plano de piso	R\$ 39.755,27	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 39.755,27	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
1.6	Curva caixa de concreto, calhas - Área externa	R\$ 23.532,38	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 23.532,38	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
1.7	Luminárias, postes, chuveiros, difusores, calhas, DPS - Área externa	R\$ 11.607,68	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 11.607,68	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
1.8	Captação - Para entrada de caminhões	R\$ 1.550,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.550,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
1.9	Serviços complementares	R\$ 3.487,60	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.487,60	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 3.822,02	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.822,02	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.1	Procedimento de controle de qualidade	R\$ 1.976,40	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.976,40	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.2	Linhação geral	R\$ 296,08	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 296,08	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.3	Verificação de qualidade	R\$ 755,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 755,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.4	Verificação de qualidade	R\$ 296,54	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 296,54	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.5	Verificação de qualidade	R\$ 1.043,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.043,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.6	Verificação de qualidade	R\$ 1.043,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.043,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.7	Verificação de qualidade	R\$ 1.043,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.043,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.8	Verificação de qualidade	R\$ 1.043,00	R															

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição dos Serviços	Valor Total da Etapa (R\$)	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS			
			Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%												
2.2	Despesas	R\$ 1.280,35		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%										
3	SISTEMA DE GÁS	R\$ 3.117,17	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.117,17	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%										
3.1	Instalação de gás	R\$ 3.117,17		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%					3.117,17	100,00%				
	TOTALS PLANILHA ADITIVO Itens NÃO Firmados	R\$ 30.892,05	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 6.579,48	21,29%	R\$ 26.432,59	78,77%												
	TOTAL GERAL	R\$ 863.872,47	R\$ 54.185,04	6,27%	R\$ 44.728,04	5,18%	R\$ 55.881,74	6,47%	R\$ 47.103,67	5,45%	R\$ 84.741,25	9,81%	R\$ 38.316,20	4,42%	R\$ 381.764,36	44,19%	R\$ 159.148,18	18,42%		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Educação**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE PENALIDADE**

Processo nº 23000.003276/2020-05

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos torna pública a aplicação da sanção administrativa de Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MEC, pelo período de 6 (seis) meses, contados da data da publicação, em desfavor do Instituto Cultural Maurício de Sousa, inscrito sob o CNPJ nº 01.987.656/0001-02, por inexecução parcial, no que tange ao inadimplemento do item 7.3 da Cláusula Sétima do Contrato nº 30/2019 (SEI 1904866), nos termos da Decisão (SEI 2106178).

Brasília, 5 de agosto de 2020.
MIGUEL AUGUSTO RODRIGUES

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020 - UASG 152005**

Nº Processo: 23121000087202004.

PREGÃO SISPP Nº 5/2020. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 32396720000104. Contratado : DELTA ELETROMOVEIS EIRELI -.Objeto: Aquisição de material de expediente, papel sulfite dupla face tamanho A4 (210x297mm) com 75g/m2, Chamex, Report ou de melhor qualidade, em resmas de 500 folhas cada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 27/07/2020 a 26/08/2020. Valor Total: R\$14.844,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800142. Data de Assinatura: 27/07/2020.

(SICON - 05/08/2020) 152005-00001-2020NE800004

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW
DA FONSECA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2020**

O Diretor-Geral pro tempore do CEFET/RJ, após análise e volta de fase do Pregão 10/2020, por conta do não cumprimento contratual da empresa VR DA SILVA ALIMENTOS, decide HOMOLOGAR: o item 1 à 18.044.251/0001-33 - WEGA MARINE SUPPLY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Valor global da ata: R\$ 404.770,40

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral pro tempore do CEFET/RJ

(SIDECA - 05/08/2020) 153010-15255-2020NE800050

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2020 - UASG 153015**

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 2306212094/15-25.

PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 11312296000100. Contratado : AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Acréscimo contratual de dois profissionais 30h no Campus Araxá. O percentual do acréscimo representa 5,19%. O percentual total já acrescidos importaa em 24,89%. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$572.851,42. Fonte: 8100000000 - 2020NE800248 Fonte: 8100000000 - 2020NE800249 Fonte: 8100000000 - 2020NE800250 Fonte: 8100000000 - 2020NE800251 Fonte: 8100000000 - 2020NE800252 Fonte: 8100000000 - 2020NE800258 Fonte: 8100000000 - 2020NE800253 Fonte: 8100000000 - 2020NE800254 Fonte: 8100000000 - 2020NE800255 Fonte: 8100000000 - 2020NE800256 Fonte: 8100000000 - 2020NE800257. Data de Assinatura: 16/07/2020.

(SICON - 05/08/2020) 153015-15245-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153015

Número do Contrato: 5/2020.

Nº Processo: 23062012114201720.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 22620885000164. Contratado : ANDRADE ENGENHARIA EIRELI -.Objeto: Acréscimo e supressão de valores à contratação inicial. Adita-se sobre o valor inicial do contrato 23,27%, ou seja, R\$ 185.871,01. Sendo R\$ 154.876,96, itens planilhados e R\$ 30.992,05, itens não planilhados. Suprime-se sobre o valor inicial do contrato a quantia de R\$ 120.766,76, ou seja, 15,12%. O novo valor do contrato passa a ser de R\$ 863.872,47. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$185.871,01. Fonte: 8100000000 - 2020NE800594. Data de Assinatura: 27/07/2020.

(SICON - 05/08/2020) 153015-15245-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 153015

Número do Contrato: 45/2018.

Nº Processo: 23062002133201748.

PREGÃO SISPP Nº 34/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 17027806000176. Contratado : CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA -.Objeto: Redução temporária das alíquotas do " Sistema S" e prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 22/08/2020 a 21/08/2021. Data de Assinatura: 05/08/2020.

(SICON - 05/08/2020) 153015-15245-2020NE800001

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS

Extrato nº 280/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.016399/2020-73. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 206/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e MEGA CHIPS INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 04.382.585/0001-02). Signatários: JAQUELINE DA SILVA BRAGA e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 22/07/2020 a 21/07/2025.

Extrato nº 281/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.016708/2020-13. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 208/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 33.544.370/0011-10). Signatários: JULIANO TADEU DOS ANJOS OLIVEIRA e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 20/07/2020 a 19/07/2025.

Extrato nº 282/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.017019/2020-18. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 210/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA (CNPJ: 00.650.512/0001-01). Signatários: RODNER DOS SANTOS MARTINS e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 23/07/2020 a 22/07/2025.

Extrato nº 283/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.017355/2020-61. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 211/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e COMERCIAL MINAS DE BATERIAS LTDA (CNPJ: 17.699.760/0001-31). Signatários: LAMARTINE CESAR LEITE e ULISSES COTTA CAVALCA. Vigência do Acordo: 23/07/2020 a 22/07/2025.

Extrato nº 284/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.017495/2020-39. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 212/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e ALL ENERGY ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 24.876.406/0001-09). Signatários: GABRIEL CALDAS MOTTA e ULISSES COTTA CAVALCA. Vigência do Acordo: 03/08/2020 a 02/08/2025.

Extrato nº 285/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.017576/2020-39. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 213/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ (CNPJ: 18.239.616/0001-85). Signatários: NELSON ALVES LARA e ULISSES COTTA CAVALCA. Vigência do Acordo: 30/07/2020 a 29/07/2025.

Extrato nº 286/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.017681/2020-78. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 214/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e BENJAMIN LOPES CANÇADO & CIA LTDA (CNPJ: 23.469.125/0008-37). Signatários: RINGLEY JOSÉ DE FARIA CANÇADO e ULISSES COTTA CAVALCA. Vigência do Acordo: 08/07/2020 a 07/07/2025.

COLÉGIO PEDRO II**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 153167**

Número do Contrato: 13/2015.

Nº Processo: 23040004043201405.

PREGÃO SISPP Nº 13/2015. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 33158874000120. Contratado : CONBRAS SERVICOS TECNICOS DE -SUPORTE LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/07/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. Fundamento Legal: Art. 57, § 4º Lei 8.666/1993. Vigência: 01/07/2020 a 01/11/2020. Valor Total: R\$1.791.917,16. Fonte: 8100000000 - 2020NE800013. Data de Assinatura: 01/07/2020.

(SICON - 05/08/2020) 153167-15201-2020NE111111

CAMPUS HUMAITÁ I**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 155624**

Nº Processo: 23779000143201934.

PREGÃO SRP Nº 10/2019. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 07834090000165. Contratado : DEDETEC SERVICOS DE IMUNIZACAO -LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, através de dedetização. Fundamento Legal: Lei 8.666, Lei 10.520, Decreto 7.892, Decreto 9.507 e IN05 e suas alterações. Vigência: 03/08/2020 a 03/08/2021. Valor Total: R\$1.076,14. Fonte: 8100000000 - 2020NE800059. Data de Assinatura: 03/08/2020.

(SICON - 05/08/2020)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
ACRE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato da Professora Substituta nº 08/2019, de 16/08/2019. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 06 (seis) meses; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADO: CINDY LEAL LIMA; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020; VIGÊNCIA: 17/08/2020 a 16/02/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato da Professora Substituta nº 02/2020, de 11/02/2020. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 06 (seis) meses; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADO: JUVANA PONTES DOS SANTOS; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020; VIGÊNCIA: 12/08/2020 a 11/02/2021.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 - UASG 158150**

Nº Processo: 23228000396202088 . Objeto: Pagamento de Taxa de Anuidade do CONIF 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 03/08/2020. MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA. Reitora. Ratificação em 03/08/2020. YURI JORGE QUINTELA COIMBRA. Diretor de Licitações e Contratos. Valor Global: R\$ 23.048,00. CNPJ CONTRATADA : 07.511.835/0001-55 CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES.

(SIDECA - 05/08/2020) 158150-26426-2019NE800015

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA****RETIFICAÇÃO**

Retificação de publicação no D.O.U - Seção 3, página 43, dia 29/07/2020 - Processo no. 23278.004536/2020-91 TERMO DE CONTRATO que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX, CNPJ: 14.645.162/0001-91. ...

Onde se lê "PRIMEIRO TERMO ADITIVO"

leia-se: "TERMO DE CONTRATO...".

